

Relatório da Administração 2016

Senhores Acionistas, A Administração da Manaus Transmissora de Energia S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as suas correspondentes demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2016, acompanhadas do Perfil dos Auditores Independentes.

1. Perfil da Cia.

A Manaus Transmissora de Energia S.A. ("Manaus Transmissora") é uma concessionária de serviço público de energia elétrica, que atua no setor de transmissão de energia elétrica, e tem suas atividades e regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sendo responsável pela construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão integradas à rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, as quais são descritas abaixo: (i) Uma Linha de Transmissão de 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 334 km, com origem na subestação de Oriximimã, localizada no Estado do Pará e término na subestação de Silves, no Estado do Amazonas; (ii) Uma Linha de Transmissão de 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 224 km, com origem na subestação de Oriximimã, localizada no SE de Lechuga, ambas no Estado do Amazonas; (iii) Subestação Silves, de 500/138 kV (150 MVA), no Estado do Amazonas; (iv) Subestação Lechuga, de 500/230 kV, (1.800 MVA), no município de Manaus, também no Estado do Amazonas; e (v) Respecativas entradas de Linhas, módulos gerais, barramentos, reatores de barra e de linha, banco de capacitores série e em derivação, compensador estático, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, automação e apoio. Estas instalações de transmissão integram o complexo Hidroelétrico do Rio Jucuri, correspondendo ao lote do Leilão 007/2008 - ANEEL. A linha de transmissão atravessa 12 municípios em dois estados: Pará e Amazonas.

Balanco patrimonial (em milhares de reais)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Ativo		2.587.408	2.497.677
Circulante		206.101	180.373
Caixa e equivalentes de caixa	5	20.737	34.668
Clientes	7	70.276	16.001
Partes relacionadas	8	1.074	1.882
Tributos a recuperar	12	6.272	3.927
Adiantamentos a fornecedores	13	2.900	2.890
Ativo financeiro da concessão	9	130.660	111.988
Outros ativos		6.035	5.017
Não circulante		2.381.307	2.317.304
Realizável a longo prazo			
Depósitos vinculados	6	42.614	38.713
Tributos a recuperar	12	-	259
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-	49.545
Ativo financeiro da concessão	9	2.338.353	2.224.215
Outros ativos		340	2.117

Demonstração do valor adicionado (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Geração do valor adicionado		25.553	18.178
Recas		253.920	128.953
Remuneração do ativo financeiro da concessão	17	253.920	128.953
Receita de operação e manutenção	17	44.839	42.218
Outras receitas (despesas)	17	(5.358)	18.545
Encargos do setor	17	(8.866)	(7.537)
Insumos adquiridos de terceiros		(35.158)	(27.254)
Serviço de terceiros	18	(7.382)	(14.716)
Outros		(27.776)	(12.538)
Valor adicionado líquido produzido pela Cia.		249.377	154.925
Valor adicionado recebido em transferência:		8.090	5.759
Receitas financeiras	20	8.090	5.759
Valor adicionado a distribuir		257.467	160.684
Distribuição do valor adicionado		7.240	2.168
Pessoal		7.240	1.315
Remunerações		7.240	1.315
Encargos sociais		-	427
Benefícios e outros		-	426
Impostos, taxas e contribuições		57.124	34.759
Federal		56.954	34.759
Estadual		170	-
Remuneração de capitais de terceiros		81.961	92.677
Juros e variações monetárias		77.010	92.125
Outras despesas financeiras		4.951	552
Remuneração de capitais próprios		111.142	31.080
Lucro líquido do exercício		111.142	31.080
Valor adicionado distribuído		257.467	160.684

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais
 A Manaus Transmissora de Energia S.A. ("Cia."), com sede na cidade de Brasília, é uma sociedade anônima brasileira de capital fechado. Suas controladoras são a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte e Cia. Hidro Elétrica do São Francisco S.A. - Chesf. A Cia. não desenvolveu, no exercício findo em 31/12/2016, atividades não vinculadas ao objeto de sua atividade. A Cia. foi constituída em 22/04/2008 com o propósito específico de operar e administrar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, operação, manutenção e construção de instalações de transmissão da rede básica do sistema elétrico brasileiro interligado, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos em vigor, entrando em operação em 14/03/2013. A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 10/02/2017. **1.1. Concessão.** A Cia. detém a concessão de serviço público de energia elétrica, nos termos do contrato de concessão nº 008/2008 - Ats, de 16/07/2008, pelo prazo de 30 anos, para construção, operação e manutenção da rede básica da linha de Transmissão 500 kV Oriximimã/Cariri CD, SE Itacoatiara 500/138 kV e SE Cariri 500/230kV. A Cia. obterá pela prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, Receita Anual Permitida - RAP de R\$161.938 (valor contratual - salvo o montante necessário à cobertura das contribuições sociais relativas ao PIS e COFINS) a ser auferida a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão em 14/03/2013. A Linha de Transmissão da Cia. entrou em operação em 19/03/2013. O valor da RAP será reajustado anualmente, no mês de julho, nos termos do contrato de concessão. **1.2. Plano de recuperação judicial do acionista.** A partir de 11/2015, um dos acionistas da Cia., a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial, foi acometida por desafios e dificuldades financeiras decorrentes de diversos fatores externos e imprevisíveis, que impactaram negativamente parte de suas operações. Um dos fatores que afetaram drasticamente as suas operações foi a crise econômico-financeira, de âmbito global, de sua matriz espanhola Abengoa S.A., que requereu, na Espanha, de uma medida preliminar de proteção contra seus credores, denominado "pre-concurso de acredores", que teve por objetivo assegurar o tempo adicional necessário para estruturação de planos de negociação com seus credores. Em 29/01/2016, a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial, sua controladora Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em recuperação judicial e sua empresa ligada Abengoa Greenfield Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial (em conjunto "Recuperandas") ajuizaram na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101, de 09/02/2005. O pedido foi deferido pelo Juízo da 6ª Vara Empresarial de Justiça do Rio de Janeiro em 23/02/2016. Conforme a referida Lei, as Recuperandas apresentaram em juízo, no dia 22/04/2016, o plano de recuperação com discriminação pormenorizada das medidas de recuperação a serem empregadas, demonstração de sua viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos das empresas. A assembleia geral de credores, nos termos da referida Lei, votará pela aprovação ou não do referido plano em data a ser fixada pelo Juízo da recuperação judicial. A Cia. não foi incluída neste processo judicial. Em 26/06/2016, as Recuperandas protocolaram uma petição argumentando que a aprovação do plano de recuperação judicial em 180 (cento e oitenta) dias não ocorreu, por não atendimento do prazo de 180 dias para a homologação do plano de recuperação. Em 27/06/2016, o Juízo de Direito, em decisão fundamentada, indeferiu o pedido de recuperação judicial, por não atendimento do prazo de 180 dias para a homologação do plano de recuperação. A referida decisão foi disponibilizada na data de 23/01/2017 e o prazo de suspensão deverá vigorar indefinidamente até que seja realizada a Assembleia Geral de Credores, ainda sem data marcada, porém, estimada para final/03/2017.

2. Resumo das principais políticas contábeis
 As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1. Base de preparação e apresentação.** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no método contábil de custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelo seu valor justo, quando aplicável, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cia. no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.1.1. Normas e interpretações novas e revisadas.** A Administração revisa periodicamente os pronunciamentos classificados como novos e interpretações novas e revisadas. A Administração não adotou pronunciamentos contábeis revisados e/ou em revisão cuja aplicação será exigida em períodos futuros. Abaixo seguem as novas normas, interpretações e alterações de normas e interpretações existentes que ainda não estão vigentes em 31/12/2016: ■ IFRS 9 - Instrumentos Financeiros; ■ IFRS 14 - Contas Regulatórias Diferidas; ■ IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes; ■ Alterações à IFRS 10 e à IAS 28: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua associada ou empreendimento controlado em conjunto (joint venture); ■ IAS 7 - Balanço de Fluxo de Caixa; ■ IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais entre os períodos em que não são realizados; ■ Alterações; ■ IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações - Alterações; ■ IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil. A Administração entende que não existem outras normas e interpretações emitidas e adotadas pela primeira vez neste período bem como normas e interpretações ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação.** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados e apresentados em reais (R\$). A moeda funcional da Cia. é o real (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Cia. **2.3. Transações em moeda estrangeira.** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto os efeitos cambiais decorrentes de operações em moeda estrangeira relacionadas ao ativo financeiro da concessão. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa.** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente, com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **2.5. Instrumentos financeiros. 2.5.1. Ativos financeiros. a) Classificação e mensuração.** A RAP que deve remunerar a infraestrutura e da indenização que se espera receber do Poder Concedente da concessão. O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TIR da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Cia. na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura e da indenização que se espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Cia. como o valor residual contábil no término da concessão. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. A Cia. utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão. A Administração entende que o custo de construção da linha de transmissão de energia elétrica da Cia., contempla todos os custos para implantação do empreendimento. Alguns bens que formam o ativo financeiro da concessão da Cia. foram adquiridos em moeda estrangeira. Desta forma, o custo de variação cambial está intrínseco a operação de construção, formando o ativo financeiro. **2.7. Fornecedores.** Referem-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses da data de encerramento do balanço. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subse-

2. Implantação do Empreendimento

Em 16/10/2008 foi assinado o Contrato de Concessão nº 010/2008 - ANEEL referente ao Lote "C", com prazo de concessão de 30 anos, sendo para a construção de até 36 meses, entrando em operação comercial em 14/03/2013. A realização desse empreendimento demandou investimentos da ordem de R\$1.800 milhões. A Receita Anual Permitida (RAP) atualmente é de aproximadamente R\$167 milhões/ano.

3. Composição Acionária

Em 31/12/2016 o valor do capital social da Cia. era de R\$ 1.255.333.123 (um bilhão, duzentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e vinte e três reais), composto por 1.255.333.123 (um bilhão, duzentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e vinte e três) ações, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente formado por ações ordinárias.

4. Governança corporativa - administração

A Cia. está comprometida com as melhores práticas de gestão e de governança corporativa, sua alta administração tem experiência significativa no setor, sendo composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. O Conselho de Administração é formado por quatro membros titulares. A Diretoria é constituída por três Diretores eleitos pelo Conselho de Administração, com mandatos de dois anos, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo Financeiro e um Diretor Técnico, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas no Estatuto Social. Atualmente, o cargo e as funções do Diretor Administrativo Financeiro estão sendo acumulados pelo Diretor Presidente.

5. Benefícios fiscais

Os projetos em implantação pela Manaus Transmissora foram enquadrados no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, nos termos da Lei nº 11.488, de 15/06/2007, conforme as Portarias nº 164 e 165, de 03/04/2009, publicadas pelo Ministério de Minas e Energia e Atos Declaratórios Executivos - ADES nº 32 de 09/03/2009, publicado no DOU em 11/03/2009. De acordo com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 11.488/07, fica suspensa a exigência da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a produção e prestação de serviços destinados às obras de infraestrutura para incorporação ao ativo imobilizado, efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando os referidos bens e serviços forem prestados à pessoa jurídica beneficiária do REIDI.

6. Estrutura de capital

Em 6 de fevereiro de 26/07/2012 foram emitidas a primeira e segunda série de debêntures privadas para o Banco da Amazônia S.A. de R\$75 milhões. As mesmas são convertíveis em ações, com um sem direito a voto até o limite de 50%, com vencimento em fevereiro de 2029, ocasião em que a Cia. se obriga a proceder ao pagamento das debêntures que ainda estejam em circulação pelo valor nominal atualizado, acrescido de remuneração. Em julho de 2011 foi assinado contrato de financiamento com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo Constitucional do Norte - FNO no valor R\$150 milhões de recursos do FDA liberados em duas parcelas de R\$75 milhões em março e setembro de 2011 e R\$250 milhões do FNO com remuneração anual de 10%. Juntamente com o BNDES, em outubro de 2012, foi assi-

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Passivo e patrimônio líquido		2.587.408	2.497.677
Circulante		178.837	160.114
Fornecedores	11	4.350	6.269
Empréstimos e financiamentos	13	73.737	70.695
Partes relacionadas	8	2.385	3.487
Dividendos a pagar	16	21.577	6.535
Tributos a recolher	12	5.863	5.711
Provisões	15	26.841	57.110
PIS e COFINS diferidos	15	6.432	5.550
Outros passivos		12.211	11.867
Não circulante		1.083.964	1.102.521
Fornecedores	11	33.770	33.769
Empréstimos e financiamentos	13	739.105	789.515
Partes relacionadas	8	90.857	90.913
Provisões	15	27.418	27.418
PIS e COFINS diferidos	15	186.152	170.906
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	7.239	-
Patrimônio líquido		1.324.607	1.235.042
Capital social	16	1.255.333	1.255.333
Prejuízos acumulados		-	(20.291)
Reserva de lucros		69.274	-

Demonstração do resultado do exercício (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Operações continuadas		253.776	170.790
Custos sobre serviços prestados	18	(21.003)	(37.195)
Lucro bruto		232.773	133.595
Despesas operacionais		9.024	7.773
Gerais e administrativas	18	(4.135)	(3.596)
Outras receitas e despesas operacionais	19	13.159	11.369
Lucro operacional antes do resultado financeiro		241.799	141.165
Resultado financeiro		(86.318)	(104.082)
Receitas financeiras	20	8.090	5.759
Despesas financeiras	20	(81.961)	(92.677)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		167.926	54.540
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	(56.784)	(23.370)
Lucro líquido do exercício		111.142	31.080
Resultado líquido por ação		0,09	0,023
Lucro diluído por ação		0,098	0,020

Demonstração do resultado abrangente (Em milhares de reais)

	31/12/2016	31/12/2015
Lucro líquido do exercício	111.142	31.080
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	111.142	31.080

nado contrato de financiamento no valor de R\$401 milhões divididos em dois subcréditos com vencimento em dezembro de 2026.

7. Desempenho econômico-financeiro

Apresentamos a seguir o desempenho econômico-financeiro da Manaus Transmissora comparativamente:

		2016	2015
Receita operacional bruta	R\$ mil	293.401	205.865
Receita operacional líquida	R\$ mil	253.776	170.790
Margem operacional do serviço líquida	%	43,80%	18,20%
EBITDA ou LAJIDA		241.797	141.368
Lucro líquido	R\$ mil	111.142	31.080
Lucro líquido por lote de mil ações		0,09	0,025
Patrimônio líquido	R\$ mil	1.255.333	1.255.333
Valor patrimonial do lote de mil ações		1.255.333	1.255.333
Revolubilidade do patrimônio líquido	%	8,85%	2,48%
Endividamento do patrimônio líquido	%	123,50%	127,72%
Em moeda nacional	%	100%	100%

8. Tecnologia da informação

Como o Setor Elétrico Brasileiro é regulado, utilizamos integralmente o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE e todos os subsistemas exigidos pelo mesmo.

9. Negócios Sociais

A Cia., dentro de sua Política Corporativa, crê que o mundo necessita de soluções que permitam fazer nosso desenvolvimento mais sustentável. Desta forma, dedicamos recursos humanos e econômicos para promover políticas de ações sociais que contribuam para o progresso social e humano. Com isto cremos que estamos ajudando a fazer do mundo um lugar melhor e mais sustentável para as gerações futuras.

10. Auditores independentes

Em atendimento à instrução CVM nº 381/03, de 14/01/2003, a Manaus informa que não possui outros contratos com seus auditores independentes que não estejam relacionadas com a auditoria das demonstrações financeiras.

11. Encerramento e agradecimentos

A Administração da Manaus Transmissora, cliente de seu papel de estar participando de um importante Empreendimento para o setor de energia elétrica do Brasil, agradece a confiança de seus acionistas, fornecedores e colaboradores.

A Administração					
Demonstração dos fluxos de caixa (Em milhares de reais)					
	Nota	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Fluxos de caixa de atividades operacionais					
Fluxos de caixa de imposto de renda e da contribuição social				167.926	54.450
Ajustes de:					
Remuneração do ativo financeiro da concessão	9	(253.920)	(128.953)	-	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	20	68.366	75.648	-	-
Fair value debêntures	20	8.513	6.354	-	-
Contingências		4.702	18.124	-	-
Integralização monetária - AFAC	20	8.378	7.794	-	-
Outros passivos		(148)	(148)	-	-
Variação no capital circulante:					
Clientes		(4.075)	9.403	-	-
Partes relacionadas		(4.725)	(21.344)	-	-
Ativo financeiro da concessão		127.618	135.158	-	-
Tributos a recuperar		(2.086)	(1.947)	-	-
Adiantamento a fornecedores		1.590	5.123	-	-
Outros ativos		759	222	-	-
Fornecedores		(1.918)	(6.141)	-	-
Tributos a recolher		(672)	(5.719)	-	-
Provisões		(2.708)	(15.761)	-	-
Creditos fiscais diferidos		16.128	(9.252)	-	-
Outros passivos		9.418	9.418	-	-
Caixa aplicado nas operações		134.609	127.077	-	-
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos		(67.392)	(49.423)	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<			

8. Partes relacionadas

a) Transações e saldos		31/12/2016			
	Contas a receber	Contas a pagar	Receita de transmissão	Custo de serviços	
Manaus Construtora Ltda. (i)	-	90.857	-	-	-
Omega Brasil Operação e Manutenção S.A. (iii)	-	502	-	10.492	-
Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em recuperação judicial (ii)	-	-	1.713	-	-
ATE III Transmissora de Energia S.A.	23	-	-	-	-
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (iv)	-	125	8.076	-	-
Cia. Hidroelétrica do São Francisco S.A. (iv)	1.051	-	9.754	-	-
Simosa IT	-	45	-	45	-
Circulante	1.074	93.242	17.830	10.537	
Não circulante	1.074	93.242	-	-	
	1.074	93.242	-	-	

b) Depêntes conversíveis em ação.		31/12/2015			
	Contas a receber	Contas a pagar	Receita de transmissão	Custo de serviços	
Manaus Construtora Ltda. (i)	-	90.913	-	2.210	-
Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial. (ii)	-	19	-	291	-
Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em recuperação judicial (ii)	-	-	1.713	-	1.811
Omega Brasil Operação e Manutenção S.A. (iii)	-	491	-	7.803	-
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (iv)	849	1.067	9.154	-	-
Cia. Hidroelétrica do São Francisco S.A. (iv)	1.033	73	11.554	311	-
Outras partes relacionadas	-	-	-	-	-
Circulante	1.882	94.400	20.708	12.426	
Não circulante	1.882	94.400	-	-	
	1.882	94.400	-	-	

(i) Refere-se ao montante devido pelo gerenciamento da obra do empreendimento da Cia., especificado em contrato firmado entre as partes. Em função do gerenciamento do capital de giro da Cia., a Administração reclassificou o saldo de contas a pagar com a parte relacionada no passivo não circulante. (ii) Refere-se ao reembolso de gastos administrativos pagos pelas partes relacionadas. (iii) Refere-se ao contrato firmado para operação e manutenção da linha de transmissão e serviços de supressão vegetal. (iv) O montante a receber refere-se a transmissão de energia elétrica e o montante a pagar refere-se a serviços de engenharia prestados pela Eletroneiro (acionista). As transações com partes relacionadas são decorrentes de operações normais da Cia., não se constituindo como empréstimos ou transações não usuais. Com exceção de partes dos saldos a pagar à Manaus Construtora Ltda., os saldos ativos e passivos de partes relacionadas são apresentados no circulante, sob a Administração da Cia. entende que a realização e o pagamento se darão ao longo do próximo exercício. Sobre os saldos em aberto não há incidência de juros e atualização monetária. **b) Remuneração do pessoal-chave da Administração.** O pessoal-chave da Administração inclui os diretores e conselheiros. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	31/12/2016	31/12/2015
Honorários da diretoria e conselheiros	259	523
Encargos sociais sobre honorários	58	175
Benefícios	6	17
	323	715

9. Ativo financeiro da concessão

	31/12/2016	31/12/2015
A ser recebido na operação	2.077.404	1.906.465
A ser recebido por indenização	321.556	436.193
Circulante	2.398.960	2.342.658
Não circulante	2.398.960	2.342.658

A Cia. apresentava um ativo financeiro no montante de R\$2.468.960 em 31/12/2016 (R\$2.342.658 em 31/12/2015), representando o valor atual dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do Poder Concedente. Os juros e as atualizações monetárias incorridos no exercício de 2016 foram de R\$253.920 (R\$128.953 em 31/12/2015), registrados como receita de remuneração do ativo financeiro da concessão. A taxa utilizada pela Cia. para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do Capital Asset Pricing Model - CAPM, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. A seguir a movimentação do ativo financeiro da Cia. no exercício de 31/12/2016:

Empreendimento	TIR (i)	31/12/2015	Juros e atualizações monetária	Recebimentos	31/12/2016
Oriximínia/Carril, SE Itacoatiara e SE Canarã	2,77%	2.342.658	253.920 (127.618)	2.468.960	2.468.960

(i) Refere-se à TIR anual média ponderada para remunerar os saldos de recebíveis das concessões de serviços. Acordo de concessão de serviços. A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão (Nota 1). **■ Receita Anual Permiária - RAP** - A prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. **■ Faturamento da receita de operação, manutenção e construção** - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, no faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. **■ Parcela variável** - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base anual, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. **Ativo financeiro indenizável** - Extinção da concessão e reversão de bens vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.531/93, depois de finais de processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recurso, em uma parcela corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Cia. não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado. **■ Renovação ou rescisão** - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. **■ Aspectos ambientais** - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável pela obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as exigências, devidamente fundamentadas, de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão. **■ Descumprimento de penalidades** - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros. Nos indenizações cabíveis. Alternativamente à rescisão de rede, poderá a ANEEL, após a desativação do bloco de ações de controle da transmissora e levanta o leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações. **Estrutura de formação da RAP.** A Cia. detentora da concessão da linha de transmissão de energia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas, sim, ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.

10. Imposto de renda e contribuição social

a) IR e contribuição social diferidos passivos apresentados no balanço patrimonial	31/12/2016	31/12/2015
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	-	49.545
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	7.239	49.545
Circulante	7.239	49.545
Não circulante	7.239	49.545

b) IR e contribuição social diferidos passivos apresentados no balanço patrimonial	31/12/2016	31/12/2015
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	167.926	54.450
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	34%	34%
Adições decorrentes do ativo financeiro	(57.095)	(18.513)
Exclusões decorrentes do ativo financeiro	68.589	23.082
Adições(exclusões) para cálculo da alíquota efetiva	(68.589)	(23.082)
Constituição de IR e contribuição social diferidos em 31 de dezembro	311	(4.857)
Diferidos	(56.784)	(23.370)
	(56.784)	(23.370)
	(56.784)	(23.370)

11. Fornecedores

	31/12/2016	31/12/2015
Serviços	37.740	39.590
Material	292	257
Outros	123	123
Circulante	38.120	40.038
Não circulante	4.350	6.269
	33.770	33.769
	38.120	40.038

(i) Referem-se serviços prestados por fornecedores os quais estão sendo discutidos em juízo (Nota 14b). Por este motivo, em 31/12/2016 os referidos saldos foram reclassificados para o não circulante até que haja a conclusão dos processos.

12. Tributos

a) Tributos a recuperar	31/12/2016	31/12/2015
Circulante	6.272	3.927
Imposto de renda e contribuição social	5.883	3.717
Outros	389	210
Não circulante	-	259
Outros	-	259
b) Tributos a recolher	31/12/2016	31/12/2015
Imposto sobre Serviços - ISS	2.969	2.969
CMSt diferencial a recolher	1.103	1.145
PIS e COFINS	638	2.516
INSS	750	-
Outros	403	330
	5.863	6.535

13. Empréstimos e financiamentos

13.1. Composição	Modalidade	Taxa anual de juros	Vencimento	Moeda	Empréstimo liberado
Agente financeiro					
BASA	Debêntures	TJLP + 1,65% a.a	15/02/2029	R\$	150.000
BASA	CCB	10% a.a	10/07/2031	R\$	250.000
BNDES	Abertura de crédito	TJLP + 2,91% a.a.	15/12/2026	R\$	401.000

a) **Debêntures conversíveis em ação.** Em 6/02 e 26/07/2012 foram emitidas a primeira e a segunda série, respectivamente, de debêntures privadas para o BASA de R\$75.000 no valor nominal de R\$1,00 cada uma, totalizando R\$75.000 cada uma. As debêntures são conversíveis em ações a serem subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, como garantia real e fiduciária, cujo vencimento se dará em 15/02/2029, ocasião em que a Cia. se obriga a proceder ao pagamento das debêntures que ainda estejam em circulação pelo valor nominal atualizado, acrescido da remuneração. A critério da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, do montante total das debêntures subscritas, poderão ser convertidas em ações, com ou sem direito a voto, até o limite de 50% do montante subscrito. Conforme requerido pelo CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, a Cia. mensurou o fair value dessas debêntures com base na taxa TIR mais spread de 2,91% a.a. **b) Empréstimos indexados em taxa fixa.** Em 27/06/2011 foi assinado o contrato de financiamento com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo Constitucional do Norte - FNO do projeto que destina-se a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas: (a) LT Oriximínia - Silves, 500 KV, circuito duplo, com extensão aproximada de 374 km, com origem na Subestação Oriximínia (PA) e término na Subestação Silves (AM); (b) LT Silves - Lechuga, 500 KV, circuito duplo, com extensão aproximada de 212 km, com origem na Subestação Silves (AM), e término na Subestação Lechuga (AM). O valor total do projeto, objeto do financiamento é de R\$1.392.246, sendo R\$150.000 de recursos do FDA, cujas liberações ocorreram em 29/03 e 12/09/2012 no valor de R\$75.000 cada uma; R\$250.000 de recursos do FNO remunerados a taxa de 10% ao ano e R\$592.246 de recursos próprios, além de R\$400.000 através de operação direta no BNDES, que foi utilizado para liquidação dos créditos pontes e empréstimos de curto prazo. Os recursos dos fundos são administrados pelo BNDES sendo o BASA responsável pelo repasse dos valores financiados. **c) Empréstimos indexados a TJLP - BNDES.** Em 5/10/2011 foi assinado contrato de financiamento com o BNDES no valor de R\$401.000 divididos em dois subcréditos: **■ Subcrédito "A";** R\$400.000, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, à execução de obras civis e aos demais itens necessários à implantação do projeto; **■ Subcrédito "B";** R\$1.000, destinados a investimentos sociais no entorno do projeto, não contemplados nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas sócio-ambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do projeto. O crédito ora aberto é destinado à implantação e operação do sistema de transmissão localizado nos Estados do Pará e Amazonas, composto pelas linhas Oriximínia - Silves - Lechuga, em 500KV, no total de 586 km de extensão, e pelas subestações Itacoatiara e Silves, projeto este que faz parte do sistema de transmissão de interligação Tucuruí - Macapá - Manaus (Lote C do Leilão ANEEL nº 04/08), e que está inscrito no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e adicionalmente, é destinado a investimentos sociais não contemplados nas condicionantes do processo de licenciamento ambiental. As parcelas de longo prazo têm vencimento nos seguintes anos:

	Circulante	Não circulante
2017	38.989	34.851
2018	31.777	31.777
2019	31.777	31.777
2020	31.777	31.777
2021	31.777	31.777
2022	157.551	-
2023	-	284.659
2024	-	319.407
Total não circulante	739.105	812.842

13.2. Garantias concedidas. **■ FNO** - Penhor de 100% das ações ordinárias nominativas da Cia., pertencentes à Abengoa Concessões, Eletronorte e Chesf. **■ A Cia.** constituirá Conta Reserva de Serviço da Dívida, junto ao BASA. **■ A Cia.** está obrigada a transferir, mensalmente, pela conta corrente no BASA, os valores oriundos da vinculação da receita decorrente do Contrato de Concessão nº 010/08. **■ Endosso** das apólices do Seguro de "Performance" (garantia de execução) emitidos pelos construtores, no montante de 10% do valor de materiais e equipamentos previstos no plano de aplicação contratados junto às Cias. fornecedoras, com vigência até a conclusão das obras e entrada em operação comercial devidamente comprovado através da apresentação do Termo de Liberação a ser emitido pelo ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico, no valor de R\$140.000. **■ As garantias** constituídas deverão representar, no mínimo, 125% do valor subscrito, ao final do período de implantação do projeto. **13.3. Cláusulas restritivas ("covenants").** Os principais "covenants" da Cia. referentes aos empréstimos e financiamentos vigentes estão descritos abaixo:

Principais cláusulas restritivas	BASA	BNDES
A Cia. deverá emitir Debêntures conversíveis a cada liberação de recursos pelo FDA. Estas, a partir de sua emissão, sofrerão incidência da TJLP, mais juros de 0,15% a.a., desde a data da primeira liberação até a data do efetivo pagamento. As Debêntures deverão ter prazo de carência de forma que o primeiro pagamento ocorra até 1 ano após 16/10/11, data prevista para o projeto entrar em operação quando da assinatura do contrato.	x	
A Cia. não poderá ter protestos de títulos no montante superior a R\$50.000,00	x	
A Cia. obriga-se a não introduzir, sem a prévia anuência do banco, por escrito, alterações no Contrato Social que, por qualquer modo, afetem diretamente ou indiretamente as garantias constituídas, enquanto não liquidada totalmente a Cédula, sem a prévia e expressa anuência do banco, por escrito;	x	
A Cia. obriga-se a não alienar, onerar, arrendar, ceder ou remover os constituintes da garantia, sem prévio consentimento do banco, por escrito, os quais devem ser mantidos em perfeito estado de conservação, quites de tributos e demais encargos fiscais.	x	
O Aval deverá ser mantido durante todo o período de construção, mais 12 meses adicionais ao período de entrada em operação, podendo ser liberado quando o índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD for igual ou superior a 1,3. O ICSD deverá ser mensurado após 12 meses da data de entrada de operação.	x	
Não realizar distribuição de dividendos ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% do lucro líquido ajustado.	x	
Não firmar contratos de mútuo com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com componentes do Grupo Econômico a que pertença a Cia., bem como, não efetuar redução de seu capital social até a liquidação de todas as obrigações assumidas no presente Contrato, sem anuência prévia do banco (a Cia. poderá assinar contratos com componentes de seu Grupo Econômico, exclusivamente para fins operacionais, sem a anuência do BNDES, desde que a soma de todos os contratos não ultrapasse o valor anual de 0,2% da Receita Operacional Líquida).	x	
Manter, durante todo o período de amortização deste Contrato, recursos na "Conta Reserva do Serviço da Dívida" e na "Conta Reserva de O&M" nos termos do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças"	x	
Apresentar anualmente balanço auditado por empresa independente cadastrada na CVM.	x	
Manter o Índice de Cobertura da Dívida - ICSD mínimo de 1,3x	x	
Manter, durante todo o período de amortização deste Contrato, índice de Capital Próprio, definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 30%.	x	
Manter seguro do projeto e linhas durante toda a vigência do contrato.	x	

Em 31/12/2016 a Administração da Cia. avaliou estas cláusulas restritivas e concluiu que as mesmas estão sendo cumpridas.

14. Provisões

	31/12/2016	31/12/2015
Ambientais	28.187	30.648
Sobresaltes	22.095	18.124
Contingências	26.826	18.124
Outras provisões	2.015	2.015
Circulante	79.123	73.129
Não circulante	52.282	55.711
	26.841	17.418
	79.123	73.129

Provisões ambientais. Referem-se a provisão de contratação de serviços para atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental. Entre os principais destacam-se programas de fauna, educação ambiental, comunicação social, diagnóstico social ambiental, gestão ambiental, reposição florestal, compensação ambiental, dentre outros. Sobresaltes. Referem-se a aquisição de materiais e peças sobressaltes para formação de equipes de manutenção e reposição. Penalidade ANEEL. Corresponde a provisão da penalidade referente ao atraso de entrada em operação comercial. O processo está sob análise da Diretoria da ANEEL.

a) Movimentação das provisões

	31/12/2014	Ambientais	Sobresaltes	Contingências	Outras provisões	Total
Adições	42.551	24.200	-	4.015	70.766	
Baixas / pagamentos	(11.903)	(1.858)	-	(2.000)	(15.761)	
Em 31/12/2015	30.648	22.342	18.124	2.015	73.129	
Adições	-	-	8.702	-	8.702	
Baixas / pagamentos	(2.461)	(247)	-	(2.708)	-	
Em 31/12/2016	28.187	22.095	26.826	2.015	79.123	

b) Passivos Contingentes. A Cia. tem processos classificados como possíveis de perda, com base na avaliação de assessores jurídicos externos, para os quais não há provisão constituída em 31/12/2016 e 2015, conforme CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

c) Cíveis (i)

	31/12/2016	31/12/2015
Tributários (ii)	79.724	90.745
	10.534	9.384
	90.258	100.129

(i) Referem-se, principalmente, ações de fornecedores contra a Cia. onde são pleiteados o pagamento de prejuízos sofridos em contrato de empreitada assinado entre as partes decorrentes de descumprimento contratual e cobrança de títulos, dentre outros. (ii) Refere-se aos autos de infração imputados pela SRF de cobrança de PIS/COFINS apurados ao longo do ano 2010 e de manifestação de inconformidade contra despacho decisório que deixou de reconhecer o direito creditório relativo ao saldo negativo de IRPJ apurado no ano calendário 2010, departamento jurídico da Cia. mantem acompanhamento constante dos mesmos. Não é esperado nenhum passivo relevante resultante dos passivos contingentes.

15. PIS e COFINS diferidos

Refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e do COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados à interpretação do CPC 01 (R1) - Contratos de Concessão.

16. Patrimônio líquido

16.1. Capital social.	31/12/2016	31/12/2015
Capital social em 31/12/2016 o capital social é representado por 1.255.333.123 ações ON e sem valor nominal, assim distribuídas:		
Acionistas	31/12/2016	31/12/2015
Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial.	633.943.227	50,5%